



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXI – N.º 6528

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 272 de 17 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 44026/2022 e 44.027/2022;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.255.413,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e treze reais) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.705.00 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, Receita Código 1.7.2.2.52.00.01.00 – Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei n.º 7.990/89, Art. 9º – Principal, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 273 de 17 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 46476/2022;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 317.537,26 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 274 de 17 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de

2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 45899/2022;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA N.º 1.308 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MILENA TEIXEIRA PEREIRA, matrícula n.º 5557, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 10/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.309 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MONIQUE RION DE CARVALHO, matrícula n.º 4374, do cargo de Enfermeira, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/06/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.310 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR PAULO CESAR CRUZ, matrícula n.º 24371-0, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador do Parque Cremerie, da Secretaria de Turismo, a partir de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.311 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Bruno Hybner de Medeiros por ALEXANDRE CARIUS PIMENTEL, como membro suplente, representante da Controladoria Geral, junto ao CONSELHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR (CRPD).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 1.312 de 17 de outubro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, MARCOS GEDEÃO DELPINHO CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador do Parque Cremerie, símbolo DAS-5, na Secretaria de Turismo, a partir de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de outubro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 272 de 17 de outubro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Conservação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos	19.01.15.451.2014.2050	3.3.90.30.00	1.705.00	455.413,00	
		3.3.90.39.00	1.705.00	800.000,00	
				1.255.413,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 272 de 17 de outubro de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei n.º 7.990/89, Art. 9º – Principal	1.7.2.2.52.00.01.00.00.00	1.255.413,00
		1.255.413,00

ANEXO AO DECRETO N.º 273 de 17 de outubro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Garantir e Ampliar a Rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2.079	3.3.90.30.00	1.500.99	317.537,26	
		3.3.90.39.00	1.500.99		317.537,26
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.302.2020.2.110	3.3.90.30.00	1.500.99		317.537,26
		3.3.90.39.00	1.500.99		317.537,26

ANEXO AO DECRETO N.º 274 de 17 de outubro de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	26.01.06.182.2004.2.010	3.3.90.30.00	1.501.00	14.000,00	
		3.3.90.39.00	1.501.00	8.000,00	
Preparação e Atendimento a Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2.064	3.3.90.30.00	1.501.00		22.000,00
		3.3.90.39.00	1.501.00		22.000,00

CORRIGENDA

Portaria n.º 543 de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 6372, de 24/02/2022:

Onde se lê: "PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 15825-9"

Leia-se: "PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 20353-0"

Portaria n.º 580 de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 6381, de 10/03/2022:

Onde se lê: "GISELE BIASI, matrícula n.º 18906-1"

Leia-se: "GISELE BIASI, matrícula n.º 18908-1"

Onde se lê: "ALINE SUZANE DA SILVA, matrícula n.º 14248-2"

Leia-se: "ALINE SUZANE DA SILVA, matrícula n.º 14249-2"

CAROLINA COUTO DUARTE

Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 405/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2022, livro D-37, fls. 130. Processo Administrativo n.º 408015/2016. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 016/17, entre o Município de Petrópolis, e EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 12 meses. O valor deste Aditivo é de 34.506,12. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.3 02.2020.2077.3390.39.10, Fonte 1.600.35, Nota de empenho n.º 1065/22. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 509/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2022, livro G-20 fls. 47. Processo Administrativo n.º 15380/2019. Termo Aditivo ao Contrato de locação n.º 045/19, entre o Município de Petrópolis e a SR. ELONIR ANTONIO BELLO. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 36 meses. O valor global é de R\$ 120.780,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.20 20.2075.3390.36.03, fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 1315/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 561/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2022, livro G-20 fls. 52. Processo Administrativo n.º 505/2002. Termo Aditivo ao Contrato de locação n.º 088/02, entre o Município de Petrópolis e o SR. JOSÉ LAIR CARVALHO. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 36 meses. O valor global é de R\$ 35.993,52. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.20 20.2075.3390.36.03, fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 1483/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 672/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2022, livro G-20, fls. 69
Processo Administrativo n.º 23276/2020. Termo de
Distrato Contratual entre o Município de Petrópolis e
MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS. O objeto é o dist-
rato do Termo lavrado sob o n.º 41/2020, livro G-18,
baseado nos motivos expostos pelo setor solicitante.
Fica contemplada no presente a Nota de Anulação
de Empenho n.º 122/2022, no valor total de R\$
27.300,00, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte
e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 707/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2022, livro D-39, fls.
05/06. Processo Administrativo n.º 21687/2021. Termo
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado
sob o n.º 48/2021, livro D-34, entre o Município de
Petrópolis, e DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI. O objeto
deste é a prorrogação do prazo, conforme estabeleci-
do na Cláusula Segunda do contrato original e aditivar
25% ao valor global estabelecido na Cláusula Terceira,
Parágrafo Primeiro do contrato original. O prazo fica
prorrogado por mais 90 dias. O valor global é de
15.375,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.3
02.2020.2079.3390.39.19, fonte 1.500.99, Nota de
Empenho n.º 1651/22, do Fundo Municipal de Saúde.
Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do
contrato original. Aos vinte e oito dias do mês de julho
de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1007/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2022, livro D-39, fls. 121.
Processo Administrativo n.º 15748/2021. Termo Aditi-
vo ao Contrato n.º 04/2021, livro n.º D-36, folha n.º
14, entre o Município de Petrópolis, e URBANACON
CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIA-
MENTO DE PROJETOS LTDA. ME. O objeto é a pror-
rogação do prazo para a conclusão dos serviços em
mais 90 dias. Mantêm-se inalteradas todas as demais
Cláusulas do contrato original. Aos vinte e sete dias do
mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1074/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2022, livro F-93 fls..
25/26. Processo Administrativo n.º 37499/2022. Termo
de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS e MÁRIO RAMALHO FRANKLIN. O objeto
é o estabelecimento de medida compensatória a ser
cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de
intervenção em propriedade. Como forma de compen-
sação pelo impacto ambiental provocado pela realização
das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria,
o COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 279
mudas nativas do Bioma Mata Atlântica, destas, 149
plantadas em área indicada pelo Município, em qualquer
período do ano até 31 de março de 2023 e 130 trans-
formadas em serviços de recuperação ambiental. Aos
onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1075/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2022, livro F-93, fls.
27/36. Processo Administrativo n.º 37553/2022.
TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZA-

ÇÃO FUNDIÁRIA E A COMUNIDADE JESUS MENINO.
O objeto é a execução do Plano de Trabalho visando
a consecução de finalidade de interesse público e
recíproco que envolve a transferência de recursos
financeiros à Organização da Sociedade Civil. O prazo
de vigência é de 12 meses, a partir da assinatura. O
valor total é de R\$ 400.000,00. O Programa de Tra-
balho n.º 20.02.08.244.2009.2032.3350.43.00, fonte
n.º 1.660.99, Nota de Empenho n.º 531/22, no valor
acima, do Fundo Municipal de Assistência Social, da
Secretaria Municipal de Assistência Social. Aos onze
dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1076/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro F-93, fls. 37/46.
Processo Administrativo n.º 37550/2022. TERMO DE
COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP-
CIONAIS. O objeto é a execução do Plano de Trabalho
visando a consecução de finalidade de interesse público
e recíproco que envolve a transferência de recursos
financeiros à Organização da Sociedade Civil. O prazo
de vigência é de 12 meses, a partir da assinatura. O
valor total é de R\$ 100.000,00. O Programa de Tra-
balho n.º 20.02.08.244.2009.2029.3350.43.00, fonte
n.º 1.660.99, Nota de Empenho n.º 533/22, no valor
acima, do Fundo Municipal de Assistência Social, da
Secretaria Municipal de Assistência Social. Aos onze
dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1082/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2022, livro B-50, fls.
58/62. Processo Administrativo n.º 18072/22. Con-
trato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS e MARC ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA. O objeto do presente é a EXECUÇÃO DE
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DO FÉLIX – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/
RJ – CONVÊNIO N.º 352.736-25/2011 – MINISTÉRIO
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA, conforme
especificado no edital. O Prazo é de 300 dias corridos.
A contratada receberá o valor de R\$ 1.654.437,32. O
Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.4
490.51.08, fonte n.º 1.700.00 e nota de empenho n.º
1743/2022, no valor de R\$ 1.606.017,91 e fonte n.º
1.705.00 e nota de empenho n.º 1744/2022, no valor
de R\$ 48.419,41, ambas da Secretaria de Obras. Aos
treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1096/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2022, livro F-93, fls. 66.
Processo Administrativo n.º 47314/2022. TRANS-
CRIÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FINANCIAMENTO 0534165-97, QUE ENTRE SI FAZEM
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE PE-
TRÓPOLIS – RJ, NA FORMA ABAIXO. O objeto é alterar o
prazo de utilização total do recurso, descrito na cláusula
3ª itens 3.1 e 3.1.1 do contrato original, incluindo nova
prorrogação, de modo que o referido prazo alcançará
seu término em 31 de dezembro de 2022. Ficam
ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do
contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo
a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim
de que juntos produzam um só efeito. Assinado em 13
de setembro de 2022 e transcrito aos dezessete dias do
mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSI-
DADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO
À SAÚDE – ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLA-
MENTARES DE N.º s 11129.492000/1220-05;
11129.492000/1220-07; 11129.492000/1220-
10 e 11129.492000/1220-12 – FUNDO NACIO-
NAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, con-
forme especificado no edital. Valor estimado: R\$
1.033.178,00 DATA/HORA: 16/11/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir
de 26/10/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º
2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites":
www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transpa-
rência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br.
Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870
e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de outubro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E
EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXA-
MES (ESTUDO URODINÂMICO), PARA ATENDER À
DEMANDA DE PACIENTES DA SUPERINTENDÊNCIA
DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO –
SRCAS/MSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,
conforme especificado no edital. Valor estimado:
R\$ 117.600,00 DATA/HORA: 17/11/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a
partir de 27/10/2022, na Av. Barão do Rio Bran-
co, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e
no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal
da Transparência – Licitações). Esclarecimentos
através do telefone (24) 2233-8870 ou e-mail:
licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de outubro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à GABIOBRA ENGENHARIA LTDA, que,
a partir de 10/10/2022, autorizamos o início dos serviços
contratados através do processo n.º 30445/2022, com-
preendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM MURO
DE GABIÃO À RUA GENERAL MARCIANO MAGALHÃES
PRÓXIMO AO N.º 741 – MORIN – PETRÓPOLIS/RJ.

LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO
Engenheiro

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos a empresa FCK CONSTRUÇÕES
EIRELI, que, a partir de 19/07/2022, ficam aceitos defi-
nitivamente os serviços contratados através do processo
n.º 12839/2021, compreendendo a CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA EM CONCRETO ARMADO NA SERVIDÃO
NA RUA MARIO GELLI – JOÃO XAVIER – PETRÓPOLIS/RJ.

JÉSSICA SEABRA
Engenheira Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos a empresa ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que a partir de 10/06/2022, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 9923/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA BELINHA CAVALCANTI – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ.

GABRIEL ROCHA PEZENTE
Engenheiro Civil

(Corrigenda: D.O. n.º 6482 – 10/08/2022)

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos a empresa ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que a partir de 08/09/2022, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 9923/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA BELINHA CAVALCANTI – CAXAMBU – PETRÓPOLIS/RJ.

GABRIEL ROCHA PEZENTE
Engenheiro Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos a empresa GABIOBRA ENGENHARIA, que a partir de 08/06/2022, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 16117/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA GENERAL RONDON, 415 – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

GABRIEL ROCHA PEZENTE
Engenheiro Civil

(Corrigenda: D.O. n.º 6481 – 09/08/2022)

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos a empresa GABIOBRA ENGENHARIA, que a partir de 05/09/2022, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 16117/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA GENERAL RONDON, 415 – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

GABRIEL ROCHA PEZENTE
Engenheiro Civil

Secretaria de Saúde**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 003/22**
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 42621/2021. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às necessidades das unidades: Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, Pronto Socorro Leônidas Sampaio e Residências Terapêuticas – Secretaria Municipal de Saúde, Petrópolis/RJ – pelo período de 12 (doze) meses. Base legal: artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, c/c artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 285/2021. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 1214-01. Valor Global: R\$ 80.000,71. Homologação: 17/01/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Comissão composta por membros do CAE/GAE/CASA DOS CONSELHOS/SED, para operar as ações em função da realização da Conferência Municipal de Alimentação Escolar 2022 e encaminhamentos burocráticos com relação a eleição da nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar gestão 2023/2026. Esta comissão será composta pelos membros indicados

e aprovados em reunião extraordinária do conselho realizada no dia 13 de outubro do presente ano, são eles:

- TIAGO EZEQUIEL
- MARCIA BEASUZ
- ELOISA ADRIANA DE SOUZA
- JOANA DA SILVA COSTA
- DANIEL MONTEIRO SALOMÃO
- LUCIANO RODRIGUES MATHIAS

DANIEL MONTEIRO SALOMÃO
Presidente do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para Reunião Ordinária a se realizar no dia 18 de outubro do corrente ano, terça-feira, às 14h na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta. Solicito que na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Análise de processos;
- 3) Formação da Comissão para eleição do CMACS-FUNDEB;
- 4) Formação da Comissão para análise de documentos referentes ao transporte escolar;
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de outubro de 2022.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do CMACS/FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária no mês de "OUTUBRO", a se realizar no dia 19 DE OUTUBRO do corrente ano, quarta-feira às 10h. Porém, tendo em vista a impossibilidade de realizar reuniões presenciais em virtude da pandemia do COVID 19, a reunião será por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação de ata da reunião anterior;
- 2) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 3) Análise de processos de redução de IPTU;

Link para acesso à reunião:
<https://meet.google.com/zqu-fzhi-qht>

Petrópolis, 10 de outubro de 2022.

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Presidente do CMTHCA

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
GRANDE PORTE N.º 001/2022
PROCESSO N.º 759/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS BANHEIROS DA INTERNAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO (COLONOSCOPIA), TROCA DO PISO CERÂMICO (VERMELHO) DA CIRCULAÇÃO INTERNA, CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO NO ACESSO PRINCIPAL E CONSTRUÇÃO DE PORTÃO NO ACESSO SECUNDÁRIO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 759.257,16 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA/HORA/LOCAL: DIA 09/11/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 21/10/2022 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 17/10/2022

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 111/2022
PROCESSO N.º 791/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO ENXOVAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 24/10/2022 às 09h até 07/11/2022 às 09h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 341.552,60. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676 / 2236-6675.

Petrópolis, 17/10/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

DENÚNCIA, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

2246-9241

SOLICITAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE E LIGAÇÃO DE LUZ

2246-9233